



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - BNDES			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1310/15	DATA: 11/08/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 11h22min	TÉRMINO: 13h22min	PÁGINAS: 53

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação do plano de trabalho do Relator.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há leitura sem conferência.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Bom dia a todos.

Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão. Indago do Plenário se há necessidade de leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - É grande a ata? É bom para a gente tomar pé do negócio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad, procederá à leitura da ata da reunião anterior.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Passo à leitura da ata:

*“Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 6 de agosto de 2015.*

*Às dez horas e vinte e seis minutos do dia seis de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Afonso Florence, Aguinaldo Ribeiro, Alexandre Baldy, André Figueiredo, Andre Moura, Bebeto, Betinho Gomes, Carlos Melles, Carlos Zarattini, Covatti Filho, Davidson Magalhães, Domingos Neto, Edio Lopes, Fabio Garcia, Fabio Reis, José Rocha, Marcelo Squassoni, Marcos Rotta e Miguel Haddad - Titulares; André Fufuca, Antonio Carlos Mendes Thame, Daniel Vilela, Fabricio Oliveira,*



*João Carlos Bacelar, João Gualberto, Lucas Vergílio, Mauro Pereira, Ricardo Barros, Sergio Vidigal e Wadson Ribeiro - Suplentes. Compareceram também os Deputados Capitão Augusto, Carlos Henrique Gaguim, Celso Jacob, Daniel Almeida, Delegado Edson Moreira, Evair de Melo, Izalci, Leonardo Monteiro e Rubens Bueno, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Augusto Coutinho, Bilac Pinto, Cristiane Brasil, Diego Andrade, Raul Jungmann e Rogério Rosso.*

*ABERTURA: Havendo número regimental, na forma do art. 39, § 4º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, Deputado Antonio Carlos Merides Thame, declarou aberta a reunião, convocada pelo Presidente da Casa nos termos regimentais, para instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comissão.*

*ORDEM DO DIA: Instalação e Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes: O Presidente leu o Ato de criação da Comissão, comunicando aos Parlamentares que a Comissão será composta por vinte e sete deputados titulares, com igual número de suplentes, designados pelo Ato da presidência de constituição da Comissão de cinco de agosto de 2015. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Comissão. O Presidente informou que recebeu chapa e considerou registradas, em face de acordo de lideranças partidárias, as seguintes indicações: para Presidente, Deputado Marcos Rotta (PMDB/AM), 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad (PSDB/SP), 2º Vice-Presidente, Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), 3º Vice-Presidente, Deputado Marcelo Squassoni (PRB/SP). O Presidente esclareceu as regras para eleição dos membros da Mesa e liberou a urna eletrônica para o início da votação. Durante o processo de*



*votação, usaram da palavra os Deputados Rubens Bueno, Afonso Florence e Mauro Pereira. Após a apuração dos votos no painel eletrônico, o Presidente informou que a chapa oficial recebeu vinte e dois votos válidos e não houve voto em branco. O Presidente declarou empossados os eleitos e convidou o Presidente recém-eleito para tomar assento à Mesa. O Deputado Marcos Rotta falou sobre a importância da Comissão e convidou os Vice-Presidentes para comporem a Mesa. Em seguida, designou o Deputado José Rocha (PR/BA) para o cargo de Relator da Comissão, convidando-o para compor a Mesa. O Relator agradeceu o convite feito pelo Presidente e teceu alguns comentários sobre os trabalhos da CPI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas, antes convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia onze de agosto, às catorze horas e trinta minutos, para apresentação do plano de trabalho do Relator e deliberação de requerimentos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_ Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da reunião.”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Miguel Haddad.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)



Aprovada.

Comunico o recebimento, juntamente com o Relator, do Ofício nº 306, de 2015, que diz o seguinte:

*“Em atenção à instalação, nesta data, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, manifesto o meu interesse de comparecer para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito das operações do BNDES. Permaneço à disposição de V.Exa., bem como dos demais integrantes da Comissão.*

*Respeitosamente,*

*Luciano Coutinho, Presidente do BNDES.”*

Ordem do Dia.

A reunião de hoje foi convocada para apresentação do roteiro de trabalho de S.Exa., o Relator Deputado José Rocha.

Porém, antes de passar a palavra ao Relator, quero apresentar à Comissão, a todos os integrantes, uma proposta de Acordo de Procedimentos para as reuniões da Comissão, elaborada com base no art. 51 do Regimento Interno, que permite às Comissões o estabelecimento de regras e condições para o bom andamento dos trabalhos.

Peço, inclusive, — e já está sendo providenciada — cópia do acordo de procedimentos, que passarei a ler em seguida:

1. O painel de presença e a lista de inscrição de Deputados interessados em interpelar convidados e convocados serão abertos 30 minutos antes do início da reunião;
2. As reuniões agendadas para as terças-feiras iniciarão, preferencialmente, às 14 horas, e as agendadas para as quintas-feiras, às 9h30min;
3. A lista de inscrição de Deputados interessados em interplelar pessoas convocadas será encerrada no início da fala do convocado;
4. Todos os requerimentos devem conter justificativas que fundamentem os atos e devem limitar-se ao objeto de investigação da CPI;



5. Os requerimentos para oitiva de pessoas devem informar se são convidados ou convocados, além de justificativa para o convite ou convocação. Os convocados devem ser qualificados como testemunhas ou investigados;

6. Os requerimentos que tratem da transferência de sigilo bancário, fiscal e de dados deverão conter informações para identificação inequívoca da pessoa, o período a ser analisado e a fundamentação para obtenção dessas informações;

7. Os requerimentos que tratem de busca e apreensão de documentos deverão conter fundamentação e informações inequívocas sobre o objeto da busca;

8. Os requerimentos de requisição de documentos deverão solicitar o envio dos dados em meio eletrônico;

9. Nos requerimentos para realização de audiências públicas externas, o autor deve solicitar também a realização de diligências;

10. A Comissão deverá realizar reuniões com momentos distintos para audiências públicas (oitiva de convidados — art. 255), tomada de depoimentos de convocados (testemunhas e investigados — art. 36, II) e comparecimento de Ministros de Estado (convite ou convocação — art. 219);

11. Durante a oitiva de convocado, poderão usar da palavra o convocado por até 20 minutos, o Relator por 30 minutos, o Sub-Relator por 10 minutos, o autor do requerimento por 10 minutos, os membros por 5 minutos e não membros por 3 minutos;

12. As vistas aos documentos do processo, depois de autorizadas pelo Presidente, serão concedidas durante o expediente ordinário da Câmara dos Deputados;

13. Os documentos que contenham informações sigilosas não classificadas na origem, recebidos ou produzidos pela CPI, deverão ser classificados pelo colegiado ao final da respectiva reunião.

É um acordo de procedimentos creio que simples. Gostaria que V.Exas. se posicionassem com relação a esse acordo de procedimentos.

Primeiramente ouço o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, só para que não paire nenhum dúvida, no item 3 diz que a inscrição de Deputados interessados em interpellar pessoas convocadas será encerrada no início da fala do convocado.



Ocorre que, em muitas das reuniões, pode-se ter mais de um convocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Exatamente para evitar isso, Deputado Edio Lopes, porque, às vezes, o Parlamentar chega no final da oitava...

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Então, seria bom esclarecer que seria do primeiro convocado, e não de qualquer convocado na sequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O.k. Acato a sugestão de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Segundo, no item 11, parece-me ser conveniente V.Exa. fixar o prazo destinado aos Líderes das bancadas que atuarão nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O Líder já está contemplado pelo Regimento, pela proporcionalidade da sua bancada. Mas acho bom explicitar e deixar bem aclarada essa questão e inserir também nesse acordo de procedimentos.

Consulto se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Presidente, o segundo item faz referência ao horário nas terças e quintas-feiras. Nas quartas-feiras não há horário predeterminado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - A princípio não, Deputado Raul Jungmann. Estamos inclusive com problemas de logística, sobretudo com relação aos plenários. Teríamos hoje uma reunião preagendada às 14 horas e tivemos que antecipar para as 11 horas exatamente pela problemática dos plenários. Mas fica preferencialmente às 14h, a de terça-feira, e às 9h30, a de quinta-feira. Mas, se houver necessidade, claro que o colegiado pode deliberar e poderemos promover outras sessões em outros dias distintos e em horários também distintos. Por isso a palavra preferencialmente inserida nesse contexto.

Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - O item 12, da vista dos documentos do processo, depois de autorizada pelo Presidente, é só durante o expediente ou posso levar o documento para casa para estudar?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - No horário de expediente da Câmara.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Não posso levá-lo para dar uma analisada mais profunda?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Não. Dentro do horário de funcionamento da Câmara, V.Exa. terá acesso a toda a documentação. Fora desse período, não, porque tivemos alguns dissabores com vazamento de algumas informações. Claro que não é o caso envolvendo V.Exa. Mas vamos nos cauletar aqui com relação à concessão de documentos às Sras. e aos Srs. Parlamentares.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Pode tirar xerox?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Creio que sim. Acho que vai muito da responsabilidade de cada um. Agora claro que quanto aos documentos sigilosos, Deputada Cristiane Brasil, não será permitida cópia.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Mas teremos tempo para escrevermos o que nos interessa. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Com relação ao acordo de procedimentos, consulto se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Sr. Presidente, as reuniões agendadas serão preferencialmente para as terças e não preferencialmente para o horário. O preferencialmente teria que vir antes, se não só ficamos com a determinação desses dois dias, terça e quinta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Davidson Magalhães, faremos a retificação. Bem observado por V.Exa.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V.Exa. que, no caso do Deputado que requisitar cópias de documentos, façamos constar na frente da cópia aquele texto tradicional do Poder Judiciário, de que a cópia foi dada ao Deputado fulano de tal, escrito em letras maiúsculas na frente, como fazem nos tribunais. O advogado requer cópia do processo e o Judiciário insere para que não pare dúvida, na hipótese de um vazamento indevido, de onde partiu o devido vazamento.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Muito bem, Deputado Edio. Obrigado pela sugestão. Nós vamos acatá-la.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Partindo dessa premissa, já que vai...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Vai querer levar para casa?

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Não.

Já que vai constar isso, todos que tiveram acesso àquele documento têm que ficar também consignado naquele documento, já que é total segurança. Porque é o seguinte: o cara passa o documento para o outro, depois dá uma quebrada de asa. E aí? O responsável fica sendo o outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Vamos torcer para que não haja quebradas de asa, Deputado.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Isso é importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Coloco em votação esse acordo de procedimentos.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que concordam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vou passar a palavra neste momento...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, Deputado José Rocha, apenas uma colocação em nome da bancada do PPS.

Nós fizemos, inicialmente, um trabalho muito grande para a coleta de assinaturas para a instalação desta CPI. Foi um trabalho de toda a bancada do PPS, depois com o apoio de outras bancadas e, finalmente, conseguimos número para dar entrada a esta CPI, já instalada na semana passada. Agora temos a primeira reunião para a leitura do Relator da proposta de roteiro de trabalho.

Aqui nós vamos deixar uma coisa que sempre ficou marcada no Parlamento brasileiro e não só no brasileiro, em vários países do mundo. Quando há autoria de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, normalmente o Presidente da Casa, ou por acordo de Líderes, indica o Presidente ou o Relator da Comissão.



Nesta Legislatura, por exemplo, vou citar dois exemplos: a CPI da Máfia das Órteses e Próteses no Brasil teve como autor o Deputado Geraldo Resende, que presidiu a CPI; a outra, neste ano ainda, foi a CPI da Violência contra Jovens e Negros, cujo autor foi o Presidente Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais. E no ano passado tivemos inúmeras, uma lista muito grande.

Nós temos aqui já uma decisão tomada. E a Presidência está sob o comando de V.Exa. Tivemos a primeira reunião, inclusive elogiei a sua presença, a do Deputado José Rocha e do Deputado Miguel Haddad.

O que nós queremos aqui é deixar um pedido à Mesa e ao Plenário desta Comissão no sentido de que tenhamos sub-relatorias. E que a bancada do PPS esteja presente para ajudar a buscar informações para que o Relator tenha o relatório final adequado à realidade de uma investigação, cujas prerrogativas são do Parlamento brasileiro. Temos que atuar com dedicação e com carinho.

Por isso, deixo nosso pedido à Mesa, ao Plenário, para que a bancada do PPS possa ter uma das sub-relatorias, já proposto pela bancada do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Rubens Bueno, primeiro queria, na condição de Presidente, reconhecer o talento e o esforço de V.Exa. em empreender mais uma ação Parlamentar em favor desta Casa, em favor dos paranaenses que V.Exa. representa e em favor do Brasil.

No que diz respeito à questão das sub-relatorias, eu não conversei com ninguém, nem com o Relator nem com os outros integrantes da Mesa. E isso não passa necessariamente pela ação do Presidente, não passa necessariamente por uma diligência pessoal minha, e sim por acordo dos Líderes e dos integrantes desta Casa. Agora, penso que por um dever de justiça, inclusive, seria algo muito incomum se V.Exa., o Deputado Raul ou outro membro do PPS não ficasse com a possibilidade da criação de uma sub-relatoria. Não sei se isso será efetivamente levado a cabo ou não, porque, como disse, não passa necessariamente por uma vontade pessoal minha ou por uma diligência do Presidente, mas passa pelo acordo de liderança. É claro que, se eu puder, defenderei essa justiça, que inclusive norteia todo o Parlamento brasileiro. É regra, como disse V.Exa., que o autor do requerimento, o autor da Comissão Parlamentar de Inquérito seja o Presidente ou o



Relator. É um caso que vamos estudar. Queria pessoalmente colocar-me ao lado de V.Exa. nesse pleito, que acho extremamente justo.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu iria apenas reforçar o ponto de vista do Líder dizendo que me parece não apenas uma questão de justiça, mas sobretudo uma questão de procedimento de tradição desta Casa, no caso da constituição de CPIs.

Por isso, quero apenas reforçar nosso ponto de vista, no sentido de que acredito que transcende algo que seja partidário, como bem disse aqui o Presidente, mas algo de justiça que se tenha pelo menos uma sub-relatoria nesta CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Eu que agradeço a V.Exa.

A finalidade do roteiro de trabalho é estabelecer uma proposta de trabalho preliminar das prioridades da Comissão, visando a otimização do tempo e o aumento da produtividade.

Informo que a aprovação de temas ou nomes sugeridos pelo Relator em sua proposta não supre a exigência regimental de apresentação de requerimentos para a realização de audiências públicas e outros eventos.

Passo a palavra ao Relator da Comissão, Deputado José Rocha, para apresentar o seu roteiro de trabalho.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente Marcos Rotta, Vice-Presidente Haddad, Sras. e Srs. Parlamentares, passo a apresentar um plano de trabalho elaborado para submetê-lo aos nobres pares.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público (CPI -BNDES)

Plano de Trabalho

1. Introdução

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, instrumentalizado pelos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi constituída



Comissão Parlamentar de Inquérito tendo por objeto a ementa em epígrafe, designada adiante simplesmente pela sigla CPI-BNDES.

O procedimento em exame teve por justificção fundamental a relevância da investigação dos seguintes fatos, enumerados no Requerimento RCP nº 14, de 2015, de autoria dos nobres Deputados Rubens Bueno, Carlos Sampaio, Mendonça Filho e outros:

1. Empréstimos secretos concedidos a empreendimentos realizados em outros países, como Angola e Cuba, que cerceiam o princípio da publicidade, bem como a possibilidade de controle feito por órgãos constituídos para tal fim — empréstimos classificados como secretos desde junho de 2012, por decisão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

2. Empréstimos suspeitos de estarem eivados de corrupção concedidos a empresas de fachada, conforme denúncia feita no âmbito da Operação Lava-Jato. Consoante o Requerimento nº 14, de 2015, o BNDES concedeu financiamentos de 2 bilhões e 400 milhões de reais para nove empreiteiras investigadas pela Operação Lava-Jato, entre 2003 e junho de 2014;

3. Empréstimos realizados com critérios questionáveis do ponto de vista do interesse público, que, além do custo de oportunidade por não terem sido aplicados em setores de grande necessidade, ainda foram concedidos em condições duvidosas, como ocorreu com as operações de crédito e concessão de garantia entre o BNDES em favor de empresas do Grupo do empresário Eike Batista e do setor frigorífico.

Os atos acima relacionados referem-se à concessão de crédito pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio de diversas operações realizadas no período que se estendeu de 2003 a 2015.

Esta Relatoria se sustenta nos eixos acima, estabelecidos na motivação para criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, essencialmente, no que é a seguir explanado.

## 2. O Contexto da CPI

Em 1952, a criação de um banco nacional de desenvolvimento era vista como uma solução para a inexistência de um mercado de crédito de longo prazo no País,



que possibilitaria o financiamento de projetos — especialmente no setor de infraestrutura — considerados essenciais para o desenvolvimento nacional.

Ao longo dos últimos anos, pretendeu-se redefinir a atuação do BNDES. A mudança de rumo envolveu a aposta na política conhecida como patrocínio dos “campeões nacionais” e o investimento em empreendimentos realizados no exterior.

Recentemente, contudo, diversas supostas irregularidades nas operações de crédito realizadas pela instituição financeira têm sido cogitadas e noticiadas, despertando a preocupação da sociedade brasileira e do Congresso Nacional.

As operações realizadas pela instituição financeira têm sido objeto de questionamentos relativos a: I) falta de clareza sobre os critérios adotados para a seleção dos projetos a serem financiados; II) realização de empréstimos sem retomo ou a fundo perdido; III) existência de dúvidas acerca do destino de parte desses recursos; IV) classificação — como secretos — dos documentos por meio dos quais foram instrumentalizadas as operações de crédito; V) a não avaliação das operações de crédito pelos órgãos de controle brasileiros; entre outros.

Há, em termos gerais, grande preocupação sobre se as operações de crédito patrocinadas pelo BNDES têm sempre servido ao interesse público e até mesmo se elas observaram rigorosamente a estrita legalidade.

A apreensão em torno do tema é qualificada pelo fato de haverem sido aplicadas grandes somas de recursos fiscais — públicos, portanto — nos projetos financiados pelo Banco de Desenvolvimento.

O Requerimento nº 14, de 2015, que motivou a abertura desta Comissão Parlamentar de Inquérito, reúne uma série de exemplos de operações que demandam maiores esclarecimentos, em prol da transparência que deve nortear a alocação de recursos públicos pelo Estado brasileiro.

É oportuno ter presente o seguinte trecho do pedido de abertura da CPI-BNDES.

Segue aqui, *ipsis litteris*, o que está no requerimento. Como todos têm conhecimento do requerimento, eu passo ao roteiro de trabalho.

### 3. Roteiro de trabalho

#### 3.a. Oitivas



Diante de operações de crédito orientadas por uma estratégia definida pelos dirigentes do BNDES e por outros órgãos e entidades do Poder Executivo, é necessário ouvir os que participaram da definição das referidas operações, cuja apuração somos encarregados de promover.

Destacam-se, entre eles, os ocupantes dos postos de Presidente e Diretores do BNDES e Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Tendo isso em vista, os trabalhos da Relatoria devem se iniciar com a oitiva daqueles que tenham ocupado os cargos indicados abaixo e possam, em primeiro momento, prestar esclarecimentos relevantes para o avanço dos trabalhos desta Comissão:

- Presidentes do BNDES: Luciano Coutinho, Demian Fiocca, Guido Mantega, Carlos Lessa, Eleazar de Carvalho e Luiz Carlos Mendonça de Barros;

- Vice-Presidente do BNDES: Wagner Bittencourt;

- Diretores do BNDES: Roberto Zurli (Áreas de Infraestrutura e Insumos Básicos); Luciene Machado (Áreas Internacional e de Comércio Exterior); Maurício Borges (Área de Operações Indiretas, Financeira e Administração); Julio Ramundo (Áreas Industrial e de Mercado de Capitais); e João Carlos Ferraz (Áreas de Planejamento, Pesquisa Econômica e Gestão de Riscos);

- Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio: Armando Monteiro.

Certamente que os outros personagens serão ouvidos na medida da aprovação dos requerimentos que serão apresentados pelos Srs. Parlamentares.

### 3.b. Análise de documentos

A Relatoria requererá, para catalogação e análise, toda a documentação pertinente às operações de crédito firmadas pelo BNDES no período em exame, especialmente:

a) os estudos e análises que motivaram a realização de operações de crédito;  
b) os contratos e demais documentos por meio dos quais se instrumentalizaram tais operações;

c) os documentos do BNDES que avaliam a adequação das operações a exigências legais e regulatórias;

d) as justificativas para a classificação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, dos documentos relativos às operações.



### 3.c. Realização de diligências

A Relatoria utilizará todos os meios disponíveis para a coleta, sistematização, cruzamento e análise de dados e informações, de modo a alcançar os objetivos designados pela Presidência e pelo Plenário da CPI-BNDES, envolvendo, no mínimo:

a) diligências junto aos tomadores de crédito: com apoio técnico de órgãos especializados do governo, serão realizadas diligências, no Brasil e no exterior, junto a dirigentes de empresas, Ministério Público e outras autoridades de países beneficiados com recursos administrados pelo BNDES, para identificar, colher e confrontar informações sobre os objetivos dos empréstimos e financiamentos, a execução dos contratos pertinentes a eles, avaliar prejuízos e verificar a necessidade de classificação da documentação concernente às operações de crédito;

b) diligências junto ao BNDES: esta fase das investigações compreenderá a oitiva de dirigentes e empregados do BNDES, bem como das empresas de auditoria eventualmente contratadas por aquela instituição financeira.

### 4. Recursos

Atuarão junto ao Relator, além de assessores técnicos de seu gabinete e do apoio de secretariado, sendo objeto de alocação, requisição ou contratação:

- Consultor legislativo nas áreas de Direito Societário, Bancário e Econômico;
- Consultor legislativo na área de Direito Penal;
- Consultor legislativo na área de Economia;
- Consultor legislativo na área de Direito Administrativo;
- Analistas de carreira técnica do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Técnicos de empresa de auditoria internacional, a ser contratada pela Câmara dos Deputados;
- Técnicos de escritório de advocacia especializado em contratos financeiros internacionais, a ser contratado pela Câmara dos Deputados;
- Analista de carreira de nível superior da Câmara dos Deputados, com experiência em trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito.



Ademais, toda a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados estará à disposição para esclarecer demandas relativas a outras áreas que possam surgir ao longo do desenvolvimento dos trabalhos da CPI.

Os recursos para contratação de serviços, comunicações, viagens e demais despesas necessárias correrão por conta do orçamento da Câmara dos Deputados, sendo objeto de autorização específica, em cada caso, pela autoridade competente.

#### 5. Relatório final da Relatoria

Ao final dos trabalhos, conforme cronograma que vier a ser estabelecido pelo Presidente da CPI-BNDES, Deputado Marcos Rotta, será produzido o Relatório Final, o qual será submetido à votação pelo Plenário do Colegiado, que compreenderá informações coletadas, análises realizadas e recomendações da Relatoria.

Brasília, 7 de agosto de 2015.

Deputado José Rocha

Relator.

Este é o plano de trabalho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha, que, pela experiência e pelo espírito público que tem, sabe do papel extremamente importante que V.Exa. vai desempenhar daqui para frente como Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não espere outra coisa deste seu Presidente a não ser apoio incondicional para que V.Exa. possa dar respostas à sociedade brasileira.

Agradeço a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela Presidência desta importante Comissão, além do Relator, Deputado José Rocha, que terá um trabalho fundamental. Parabenizo também todos os que estão na Mesa e os demais colegas.





No roteiro de trabalho inserido pelo nobre Relator, foram colocados os ex-Presidentes do BNDES que geriram o órgão fora do período do escopo de trabalho da CPI. O ex-Presidente Eleazar de Carvalho ocupou a Presidência do banco até janeiro de 2003. Pode, sim, ser ouvido, mas não concedeu nenhum empréstimo, já que não é esse o escopo... O ex-Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros está fora do período, de acordo com o ritmo de trabalho colocado pelo nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a intervenção de V.Exa., Deputado Alexandre Baldy.

Para contraditar, passo a palavra ao Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Há informações que o banco financiou, por exemplo, o metrô de Caracas em 2001. Nesse período, o Presidente do Banco era Francisco Gros, falecido. Após Francisco Gros, assumiu Eleazar a Presidência do BNDES. E Mendonça de Barros é uma pessoa respeitada dentro da área econômica. Não vejo por que nós não os ouvirmos aqui, mesmo terem presidido o órgão em momento anterior, mas eles tiveram responsabilidade com o banco, conhecem todas as atividades do banco, como os que seguiram a eles.

É uma proposta.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Bem, nobre Relator, eu não vejo nenhum problema...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Não vejo por que...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - O escopo do trabalho da CPI, o corpo da CPI já diz que investigaremos aqui as operações e empréstimos concedidos entre os anos de 2003 e 2015.

Obviamente, se nós decidirmos convidar os ex-Presidentes que foram, com certeza, importantes para a construção dessas operações de crédito realizadas pelo banco, não há dúvida de que apoiaremos essa decisão. Mas inserir no escopo do roteiro de trabalho, Sr. Presidente, solicito a V.Exa., pelo plano de trabalho e pelo próprio escopo da CPI, que nós pudéssemos excluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Essa questão, Deputado Alexandre, passa necessariamente pela apresentação de requerimentos. A assessoria da Mesa já me informa aqui que, regimentalmente, o plano de trabalho não tem essa finalidade, não tem esse escopo e não tem essa abrangência legal.



Então, se nós formos sair do objeto foco da CPI, de 2003 a 2015, e retroagir para o ano de 2001, isso terá que ser feito necessariamente através da apresentação e aprovação de requerimentos.

Ouçó o Deputado Carlos Melles.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Sr. Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Por gentileza, Deputado Carlos Melles. O Relator tem preferência e está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Eu quero só informar que todas essas pessoas e autoridades aqui elencadas no nosso Relatório serão formalizadas através de requerimentos a serem discutidos nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa..

Por ordem de inscrição, tem a palavra o Deputado Carlos Melles.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Sr. Presidente, Sr. Relator José Rocha, caros colegas Deputados, primeiro, quero cumprimentar o Presidente e o Relator pela proposta de um plano de trabalho. É fundamental que uma CPI tenha, realmente, começo, meio e fim para que ela seja bem-sucedida e tenha um caráter investigativo.

Eu acho que começamos bem, no sentido do que foi falado aqui sobre se pode ser convocação ou convite. Às pessoas como José Roberto Mendonça de Barros, como Eleazar e outros Ministros, nós devemos fazer um convite, sim, para vir a esta Comissão. Isso vai enriquecer, até pela qualidade dessas pessoas. São pessoas comprovadamente sérias, competentes, de ilibado espírito público e que certamente virão contribuir para esclarecer o trabalho desta CPI.

Portanto, quero cumprimentar o Relator. Foi um começo bom. Na aprovação de requerimentos, e, certamente, como Presidentes do BNDES — foram todos ex-Ministros da Indústria e Comércio —, nós deveremos também passar por todos eles.

Aí vem a parte, vamos dizer assim, de gestão da CPI, e certamente serão aprovados os requerimentos aqui. Mas era mais para contribuir. Convidados sempre serão bem-vindos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Carlos Melles, e ouço o Deputado Carlos Zarattini.



**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente, também quero parabenizar o Relator pela apresentação do seu plano de trabalho, que busca dar o entendimento geral da atuação do BNDES e também do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio ao longo desses últimos anos, de 2003 para cá.

Eu queria defender também o convite — acho que é convite — aos ex-Presidentes do período anterior, até porque é necessário comparar as políticas, ouvir a opinião desses ex-Presidentes sobre a política, por exemplo, de exportação de bens e serviços, de apoio à exportação de bens e serviços que o BNDES realizou de forma bastante importante nesses últimos 12 anos.

Então, eu gostaria de apoiar essa iniciativa. Acho que nós não estamos aqui tratando de investigar o período anterior. Nós queremos ouvir opiniões daqueles que já estiveram no comando do banco em outros momentos e que foram importantes também para o nosso País.

Acho que a proposta do Relator é muito bem-vinda e é bastante justo que nós possamos acatá-la e fazer esses convites a partir dessa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao eminente Deputado Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos numa CPI que tem normas previstas inclusive na Constituição Federal. Nós votamos isso como Constituintes, e o prazo é um elemento fundamental.

Aqui no cabeçalho diz que nós vamos investigar entre os anos de 2003 e 2015. É um dispositivo constitucional essa exigência do prazo. Qualquer convocação ou convite fora desse prazo tem que seguir as normas constitucionais. Portanto, é bom que nós nos acautelemos, porque estamos fazendo um trabalho extremamente sério e cuidadoso. Esperamos, como disse o Relator, podermos aproveitar essa oportunidade para fazer muito mais do que uma investigação; que possamos dar subsídios para um bom funcionamento do BNDES, que, na verdade, é uma alavanca poderosa para o desenvolvimento da nossa economia. É isso que queremos que seja feito.



E sobre ouvir pessoas não há problema nenhum. Mas acho que devemos tomar muito cuidado com essa questão relacionada aos dispositivos legais e, inclusive, constitucionais que regem a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. e comungo do seu pensamento.

Uma vez que nos afugentemos do objeto e do período predeterminado da CPI, é bom que entendamos o seguinte. Se aprovarmos requerimento convidando representantes de instituições fora do objeto-foco da CPI, eles não se colocarão na posição obrigatória de comparecer a esta Casa. Só poderemos convidá-los. Não poderemos sequer convocá-los, porque não existe nenhum amparo garantindo isso. Então, isso passa por um acordo dos integrantes desta Casa, do Relator e das pessoas que porventura o Relator entender devam ser convidadas para prestar esclarecimento. Mas é bom que fique claro que fora do ano predeterminado pela aprovação do requerimento desta CPI as pessoas não estarão investidas da obrigatoriedade do seu comparecimento.

Tem a palavra a Deputada Cristiane Brasil.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Gostaria de cumprimentar os presentes, o Presidente da CPI, o Relator, os demais membros pela condução dos trabalhos até o momento e tirar dúvidas com relação ao tema falado aqui por pelo menos dois outros Parlamentares.

Recentemente, vi tanto o Sr. Presidente quanto o Relator darem entrevista a um jornal, na qual V.Exas. diziam que evitariam a politização da CPI, a qualquer custo. Correto? Na hora em que vejo interesse de investigar períodos anteriores ao que estamos investigando, objeto da CPI, também vejo uma certa politização, porque, na verdade, e podem me corrigir se eu estiver errada, por favor, paira uma dúvida na minha cabeça se isso não é querer trazer Fernando Henrique à baila.

Então, queria ouvir de V.Exas. algo, porque me parece uma politização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Tem a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Deputada Cristiane, não estaremos convocando, vamos apresentar o convite. Ele virá, se achar por bem vir, senão, não virá. Então, não é nenhuma politização, desde quando não é nenhuma convocação, ele não estará aqui como investigado, longe disso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Acho que minha fala anterior ao questionamento de V.Exa. também já resume meu posicionamento. Desobriguei quem quer que seja de comparecer a esta Casa fora do objeto de aprovação do requerimento desta CPI.

O próximo orador é o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar a Mesa-Diretora desta CPI e, por questão de justiça, elogiar V.Exa. pelo início dos trabalhos provocado pelo Sr. Relator.

Todavia, Sr. Presidente, parece-me que — e já participei de outras Comissões tanto quanto de CPI — não podemos, aqui, repetir o que parece estarmos iniciando: a guerra entre PT e PSDB. O PT quer trazer o PSDB à baila e o PSDB luta com unhas e dentes para não vir a esta prestação de contas.

Esta CPI tem um eixo diferenciado de outras Comissões.

Ouvi há pouco o ilustre Relator falar que o acordo entre Brasil e Venezuela data anterior ao período para o qual esta Comissão fora instalada. Todavia, mesmo que carecendo de informações suplementares, não me parece razoável que o BNDES tenha aportado toda essa soma no período anterior.

Portanto, nós estamos aqui diante de um fato diferenciado e que tem ser tratado diferenciadamente nesta Comissão. Haverá, por certo, questões que terão a sua origem em governos outros, do passado. E eu não vejo a razoabilidade, Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de investigarmos uma situação separando-a, como Portugal e Espanha traçaram a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas.

Então, eu quero crer que esta CPI terá muito bom senso, muito estudo, muito equilíbrio. E eu tenho certeza de que o Presidente e o Relator estão imbuídos desses sentimentos, porque nós haveremos de enfrentar, a todo momento, essa questão. Muitos desses acordos foram firmados em governo anterior e, portanto, não me parece razoável neste momento estabelecermos aqui um divisor de que o que antecede 1º de janeiro da posse dos Governos do PT seja o marco determinante, quando e se existir esse tipo de ocorrência, Sr. Presidente.

Portanto, me parece que essa discussão deverá nortear muito espaço nesta Comissão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço V.Exa., Deputado Edio Lopes. É sempre muito bom e proveitoso ouvir V.Exa., sobretudo pela experiência que tem acumulada.

O próximo orador inscrito é o Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Sr. Presidente, eu sou centrado. Acho que cada dia tem a sua agonia, porque é o seguinte: primeiro, tem que se focar no Requerimento nº 14, de 2015. Então, vamos começar a investigação. Aí, se aparecer a necessidade, durante as investigações, de se retroagir, retroagiremos para saber do contrato, apenas para solidificar as provas que vão buscar isso daí, nada mais do que isso.

Então, Sr. Presidente, vamos começar os trabalhos focados no requerimento, inclusive até colocando o que não está aqui no plano de trabalho, o Ministro do último Governo, que é Governador de Minas Gerais agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço V.Exa., Deputado Delegado Edson Moreira.

Ouçó o eminente Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Presidente, eu acho que essa questão que está motivando o debate do Plenário precisa ter um esclarecimento, digamos assim, conceitual. Ou bem nós entendemos que vamos ficar adstritos ao período constante do requerimento da CPI, ou bem — e é também uma escolha — nós não vamos ficar adstritos a esse período.

Se nós não vamos ficar, é evidente que o BNDES, do qual eu fui Presidente do Conselho da Administração, faz empréstimo e financiamentos para obras no exterior há muito mais tempo do que o último Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros. Então, é essa a questão que nós temos que resolver, porque ou bem nós ficamos adstritos a ele, ou bem evidentemente — e é uma questão que cabe ao Plenário decidir, não há um *parti pris* a esse respeito — nós vamos recuar até 1960, não sei, alguma coisa assim.

Quero parabenizar o trabalho do Relator, somando-me a ele. Parece-me um bom escopo inicial para o trabalho. Parabéns, Deputado José Rocha, Relator. Quero apenas pedir dois esclarecimentos. O primeiro deles é o seguinte: eu vejo que aqui o nobre Relator incluiu apenas um Vice-Presidente, Wagner Bittencourt, e todos os



diretores da atual diretoria. Então, veja bem, em nível de Presidência, V.Exa. recuou no tempo e fez um corte. Tudo bem. Em âmbito de Vice-Presidência, o senhor escolheu apenas um Vice-Presidente e, em âmbito de Diretores, a atual Diretoria. Então, é apenas...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Só para esclarecer, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Permita-me só concluir. Eu não estou fazendo nenhuma contestação. Muito pelo contrário, eu estou apenas querendo entender os critérios que V.Exa. escolheu para fazer isso daí.

Quero também dizer que acho que V.Exa. foi democrático na medida em que disse que tudo viria através de requerimento e que caberia a esta Casa decidir. Isso está claro, e eu elogio esse procedimento do Relator. É apenas para entender as razões e os conceitos que levaram a essas escolhas, apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O Deputado Relator está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Deputado Jungsmann, nós sugerimos, apresentando essa proposta, que fossem convidados o atual Presidente e todos os ex-Presidentes do banco, retroagindo até Mendonça de Barros, o Ministro do Desenvolvimento Econômico, todos os Diretores do banco e o Vice-Presidente do banco. Queria esclarecer isso a V.Exa. Não sei quem V.Exa. coloca que estaria fora.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Permita-me, Sr. Presidente, apenas para esclarecer.

No caso dos Presidentes, V.Exa. recuou até um determinado período. Eu lembro que, se for pelo critério de financiamento de infraestrutura a países outros, na verdade, pode-se recuar muitíssimo mais, o corte não precisa ficar aí. No caso da oitava de Vice-Presidentes, V.Exa. ouviu apenas um Vice-Presidente. Então, eu queria entender porque é que nós vamos ouvir... Desde já, não estou me contrapondo, estou apenas tentando entender por que recuo no tempo dos Presidentes, não recuo nos Vice-Presidentes, não recuo nas Diretorias. Essa é a primeira questão. E, se for muita gente, que se opte, eu não estou me posicionando contrário, estou tentando entender, exclusivamente isso, o critério pelo qual foi feita essa escolha.



Se não me falha a memória, e peço que os demais me ajudem e me corrijam, institucionalmente o BNDES é ligado ao Ministério do Planejamento.

**(Não identificado)** - Não, ao Desenvolvimento Econômico.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Ah, ficou agora, desculpe-me. Por isso que pedi esclarecimento, porque, no meu tempo, era ligado ao Planejamento.

Então, essa questão está vencida, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deixe-me só tentar esclarecer a V.Exas. que uma coisa não vai inviabilizar a outra. Não é porque o Relator fez essa sugestão através do seu plano de trabalho que isso vai virar regra. Eu vou repetir o que eu disse: informo que a aprovação de temas ou nomes sugeridos pelo Relator em sua proposta não supre a exigência regimental de apresentação de requerimentos para realização de audiências públicas e outros eventos. Então, uma coisa não anula a outra. Há uma proposta de trabalho feita pelo Relator, mas é claro que todos os convidados ou convocados por esta CPI haverão de passar necessariamente pela aprovação de requerimentos.

Próximo orador inscrito.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Permita-me. Em relação ao Vice-Presidente, ele está sendo convidado em função de ele ser responsável pela área jurídico do banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, eu queria saudar os colegas que estão iniciando os trabalhos desta CPI e, inicialmente, fazer um comentário que tem me preocupado bastante. Acho que é função desta Presidência e dos demais membros, evidentemente, tentar desfazer essa impressão equivocada que começa a surgir pela imprensa, inclusive reforçada por notas em jornais, de que esta CPI teria dificuldade de avançar nos trabalhos em função do possível envolvimento de empreiteiras que podem ser investigadas a partir de financiamentos.

Eu acho que essa afirmativa que vem sendo feita nos jornais precisa ser enfrentada. A gente precisa investigar com a cautela necessária, no sentido de não





prejudicar um banco como o BNDES. Mas a melhor forma de não prejudicar é garantir a transparência e a segurança daquilo que o banco tem feito ao longo do tempo.

Outra questão que eu queria registrar é que a melhor forma de não se investigar ou não se aprofundar é nós não termos foco. Parece que, na medida em que você estende o período de investigação sem ter um elemento concreto para que a gente possa discutir, é a tentativa ou início da possível desmoralização de uma CPI que está aqui apenas iniciando. E aí é bom dizer que o requerimento é muito explícito. Nós temos um requerimento que foi aprovado, que foi assinado por vários Deputados, que garante a instalação desta CPI, que determina a investigação do período de 2003 a 2015. E há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que já orienta isso.

A CPI poderá, sim, investigar outros períodos fora do requerimento proposto se eventualmente surgir fato novo e relevante. Então, nós temos que cumprir, inicialmente, o requerimento, e, na medida das discussões, na medida do que se for revelando e se investigando, surgindo fato novo, aí, sim, nós poderemos ampliar o foco de atuação. Agora, se desde já nós já estabelecermos isso como um critério, nós corremos o risco de perder o foco, de perder o sentido da investigação, e, aí, naturalmente, criar um sentimento de frustração em relação à opinião pública, que quer esclarecimentos.

Não há aqui pré-julgamento por parte da bancada do PSDB. Mas nós queremos, sim, apurar e ter clareza do que acontece hoje com os financiamentos que envolvem o BNDES.

Portanto, eu acho que nós temos que ter essa preocupação em relação ao plano de trabalho apresentado, e as proposta começam a surgir aqui, para que haja garantia de foco na investigação. E, repito, surgindo fato novo, já por orientação do próprio Supremo, nós podemos, sim, avançar, desde que surjam esses fatos que até agora não foram revelados. E o que nós temos é baseado num requerimento aprovado pela maioria dos Deputados.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado. Desejo boa sorte a V.Exa. no trabalho.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Betinho.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Caio Narcio.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela direção desta CPI que vejo da maior importância para esclarecimentos dos fatos no Brasil. Quero cumprimentar o nobre Relator, José Rocha, que fez um belo trabalho em seu relatório. Mas quero também pontuar o desentendimento, o desencontro que está acontecendo entre o requerimento que deu origem à instalação desta CPI e o escopo da data que está sendo colocada aqui. Eu vejo com muita tranquilidade, quando escuto o Deputado Zarattini falando de discutirmos todo o período em que esteja envolvida a questão do BNDES — não me furto a isso. Eu acho importante que tenhamos clareza. Inclusive, uma das maiores alegrias que nós temos, e acho que o Brasil também, é que através dos trabalhos daqui poderemos abrir a grande caixa-preta do BNDES, que é um banco público. E não há razões e motivos para que haja algum esconderijo em seus trabalhos. Muito antes pelo contrário, e vejo que a CPI vai servir como um foco disso.

Quero dizer que encontro no Relatório, na pauta que foi efetivada pelo nobre Relator, a dificuldade entre o escopo e a data. E faço o compromisso público da minha parte de que caso tenhamos algum fato que nos leve a investigar algum período que esteja fora do escopo inicial desta CPI, eu me comprometo a votar a favor de qualquer requerimento, para que possamos avançar na data que for necessária, de acordo com o que aparecer. Algo que esteja fora do momento que estamos sabendo.

Fora isso, entendo que o Relatório de V.Exa. e a proposição das iniciativas deste trabalho estão bem colocados. E vejo que a única dificuldade que temos é realmente dentro dessa linha de trabalho, que foi uma proposição assinada por vários Deputados que instalaram esta CPI. Então, percebo, inclusive para o nobre Presidente, também, que nós temos uma missão de cumprir o que foi exigido por tantos Deputados que assinaram a investigação do órgão por esta CPI que nós estamos instalando agora, e vejo que nossa obrigação é cumprir esse escopo inicial. E vejo também que não há dificuldade nenhuma. Uma vez que a gente achar a necessidade de avançarmos mais para trás através de qualquer requerimento, eu



me comprometo aqui como Parlamentar a assiná-lo e investigarmos tudo o que estiver à disposição. Só não vejo a necessidade de estar no escopo inicial dos trabalhos. Gostaria que o nobre Relator de alguma maneira pudesse fazer uma supressão sobre essa questão do antes, porque está fora do escopo inicial do trabalho.

Fora isso, quero parabenizar e dizer: o Brasil inteiro está de olhos abertos para esta CPI hoje. É uma oportunidade para a gente inclusive saber... Porque tivemos uma lei votada na Câmara e no Senado para que pudesse haver transparência em todas as transações do BNDES, e a Presidente Dilma vetou. Então, quer dizer, talvez esta CPI seja uma oportunidade para a gente poder saber o que ela tanto queria esconder.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Caio Narcio, e ratifico o meu posicionamento de que a proposta do eminente Relator, o Deputado José Rocha, em retroagir, para que haja mais elementos e mais subsídios, necessariamente terá que ter a aprovação do colegiado. Necessariamente, terá que se transformar isso em requerimento com aprovação dos Srs. e das Sras. Parlamentares.

Próximo orador, Deputado Davidson Magalhães.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Só para concluir: mas o nobre Relator pode retirar de vontade própria, e é este o apelo que eu faço a S.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço.

Deputado Magalhães.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados!

Primeiro, quero parabenizar a elaboração do roteiro por parte do Relator, Deputado José Rocha. Eu acho que nós temos aqui, primeiramente, um roteiro. Todos os convites e convocações serão objeto de requerimento. Portanto, eu acho que é... A politização, já se viu, não há como não acontecer! (*Risos.*) Aliás, esta é uma casa política, e o último orador já dá referência da politização, coisas a esconder, como se houvesse transação bancária, como se todas as transações bancárias fossem abertas, mesmo em banco público.



E eu até acho importante o reforço dessa discussão. O que foi apresentado pelo Relator aqui é uma referência do que nós precisamos ter como parâmetro comparativo das medidas adotadas pelo BNDES nos últimos anos e o que vinha sendo adotado como prática do BNDES. Talvez nesse sentido a referência do Relator é importante. O Sr. Eleazar de Carvalho foi presidente até quando?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Até janeiro de 2003.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Pronto! Então, ele está no escopo da CPI. A CPI é de 2003 a 2015. Ele era presidente em 2003. Então, nós só estamos discutindo aqui, efetivamente, *stricto sensu*, o caso Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. Então, nesse sentido, eu considero, é claro que a primeira oitiva deve ser a do presidente, que já se dispôs a vir aqui. Portanto, eu acho uma iniciativa importante do presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, vir à CPI para expor a situação do BNDES e se colocar à disposição para ser inquirido pelos Deputados e Deputadas.

Mas eu considero o roteiro de debate um roteiro interessante, mesmo porque está sendo apresentado no debate e no próprio requerimento que cria a CPI, que se trata de empréstimos concedidos, empréstimos secretos a Angola e Cuba, e como uma das referências, como se fosse uma coisa anormal fazer empréstimos internacionais. Esses empréstimos internacionais nunca foram feitos a taxas de empréstimos nacionais porque eles seguem a lógica dos empréstimos internacionais. Então, nós teríamos também que ver se essa é uma prática nova, como dizem alguns, para os países de repúblicas bolivarianas, porque, como nós observamos aí, até empréstimos feitos antes havia, e é bom que a gente investigue se são parâmetros novos criados a partir da gestão de 2013 em diante.

Portanto, eu considero interessante. Não que a gente vá avaliar o período anterior, que não é foco da CPI, mas para nós entendermos se a partir daí o BNDES começa a tomar comportamentos diferenciados ou estranhos à prática que vinha sendo executada antes. Portanto, como não é um requerimento, não é uma convocação nem é um convite explícito ainda, é apenas o roteiro, eu apresento assim uma satisfação em relação ao plano de trabalho que pode propiciar aqui aos Deputados e Deputadas uma referência para se analisar o comportamento e as atitudes da atual gestão do BNDES, um comparativo ao longo da sua história.



Parece-me que foi essa a preocupação do Relator. E, como não existe aqui a convocação nem o convite pré-definido, porque é apenas um roteiro de trabalho, eu acho que a gente vai ter o momento apropriado para fazer esse debate quando da apresentação dos requerimentos. Eu considero que a partir inclusive da apresentação do próprio presidente pode-se abrir um espaço para, aí sim, transformar cada coisa dessas em convite ou requerimento, ou convocação, a partir da necessidade que foi explícita.

Portanto, Sr. Presidente, eu parablenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos. Claro que nós não podemos deixar aqui de fazer a politização, que é da Casa, mas louvo a sobriedade que V.Exa. tem apresentado, para que não se transforme isso aqui numa CPI que não chegue ao final sem produzir um relatório. Aliás, nós participamos de uma CPI agora que produziu um bom relatório, apesar das diferenças. E é bom que tenha as diferenças e o contraditório, para que possamos produzir consensos e análises mais precisos sobre a realidade.

Portanto, parablenizo o Relator pela apresentação do plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Magalhães, e passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Alexandre Baldy.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta, mais uma vez eu parablenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos, por assumir a Presidência desta importantíssima Comissão; o Vice-Presidente, em nome do Deputado Miguel Haddad; o nobre Relator, o Deputado José Rocha, que faz aqui uma direção dos trabalhos muito profícua e muito exitosa, porque há o anseio de toda a população brasileira em saber realmente quais são, para que são e como foram as operações relativas aos créditos concedentes do BNDES, as convenções e os empréstimos em ações ao BNDESPAR, as operações internacionais.

Eu acredito que, em relação ao volume de crédito ora concedido pelo BNDES entre os anos de 2003 e 2015, não será possível nós conseguirmos aqui realizar uma investigação profunda dentro do prazo concedido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, dentro desse escopo do procedimento de trabalho, no próprio item 4 já se diz: *“Todos os requerimentos devem conter justificativa que fundamentem os atos e devem limitar-se ao objeto da investigação da CPI”*.



Então, é por isso que solicitamos e reiteramos a importância de nós, no trabalho do nobre Relator, podermos excluir aqueles que não forem realmente escopo desta CPI, como disse o nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, por questões constitucionais. E, se ao observarmos a importância de buscarmos elementos anteriores, que assim possamos trazê-los. É importante... Tenho certeza de que o meu partido e os nobres colegas pactuarão pela busca desses elementos e desses convites, para que aqui nós possamos esclarecer.

O BNDES é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento econômico e social do País. Em todas as unidades federativas, o BNDES é importante pelo pulsar da economia. E nós aqui devemos ser responsáveis e agir com muita parcimônia, para que possamos investigar, sim, mas não prejudicar a economia já deflagrada por uma das maiores crises, e uma recessão econômica, e um desemprego iminente, e uma dificuldade de crédito. Se nós convidarmos aqui presidentes de bancos privados, a área de crédito, com certeza, estará praticamente fora da irrigação da economia atual. E o BNDES é uma mola propulsora fundamental para a continuidade dessa pífia economia sobre a qual, hoje, o Governo Federal exerce as atividades.

Então, é fundamental que nós não politizemos esta CPI pelo bem da economia do País, pelo bem dos empregos dos brasileiros e das brasileiras, mas que nós possamos aqui, nobre Relator, nobre Presidente, nos atentarmos ao escopo da investigação, o prazo colocado entre 2003 e 2015. Nós já teremos trabalho suficiente para podermos investigar e deflagrar tudo que for necessário para esclarecer como é empregado o dinheiro público, porque os empréstimos concedidos a bancos públicos são recursos de cidadãos que estão ali depositados. O empréstimo concedido pelo BNDES são recursos, e o tesouro em boa parte, que são transferidos, oriundos de impostos pagos por brasileiros e brasileiras. E é, sim, trabalho desta Casa investigar principalmente o trabalho e o exercício da função do Governo Federal com os recursos oriundos dos impostos brasileiros.

Então, eu reitero, Sr. Presidente, o seu esforço máximo para que nós possamos nos atentar ao escopo da CPI. Nós teremos trabalho mais do que suficiente para o prazo que nos foi designado, para que consigamos investigar e



desvendar essa bela caixa-preta — assim é chamado pelo povo nas ruas — que é o BNDES.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Baldy.

Eu vou suspender momentaneamente as inscrições e a concessão da palavra a V.Exas., porque há um requerimento sobre a mesa, do Deputado Miguel Haddad, que solicita a inclusão em pauta, nos termos do § 5º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na Ordem do Dia da presente reunião, para apreciação imediata, do Requerimento nº 1, de 2015, de sua autoria, que pede o convite para comparecimento nesta Casa do Presidente do BNDES Luciano Coutinho.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Eu vou colocar este requerimento, Deputado Carlos Zarattini, em votação nominal. Peço a abertura do painel para que V.Exas. possam manifestar os seus votos.

Antes, concedo a palavra ao Deputado Zarattini.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Em primeiro lugar, eu acho que nós deveríamos votar o Plano de Trabalho do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Mas nós estamos ficando sem quórum, Deputado Zarattini. Esta é uma preocupação minha. Por isso é que eu interrompi. Vamos colocar em votação e retomar... Nós ainda estamos discutindo o Plano de Trabalho do Relator. Assim que nós terminarmos todas as inscrições, nós vamos voltar a dar a palavra e à votação do Plano de Trabalho.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - A segunda questão é que o requerimento do Deputado Haddad trata de convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Não, é convite.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Convite?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Está subscrito por nove outros Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - O Sr. Luciano Coutinho, pelo que eu tenha conhecimento, dispôs-se a vir a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Eu inclusive li a carta que foi endereçada a mim e ao Relator.



**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Exatamente. Houve uma modificação no requerimento, então?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Houve.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Então, tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Nós estamos tendo, Deputado Zarattini, a mais absoluta tranquilidade e serenidade na condução dos trabalhos. A nossa intenção aqui — é claro que é uma missão quase impossível — é procurar politizar menos possível as questões que envolvam os trabalhos da CPI.

Peço a abertura do painel para que V.Exas. possam votar o requerimento, de autoria do Deputado Miguel Haddad, subscrito por nove outros Parlamentares.

Enquanto isso, concedo a palavra ao nobre Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, dada a abertura do painel de votação por V.Exa., quero dizer que já temos requerimentos de igual teor ao do Deputado, já feitos da forma que deve ser feita. O que nós estaremos fazendo neste momento, Sr. Presidente, é, antes mesmo de apreciar o encaminhamento inicial do Sr. Relator, apreciar um requerimento que está ultrapassando os requerimentos apresentados de forma correta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Nós vamos fazer a juntada de todos eles, Deputado Edio Lopes, para que todos possam ser agraciados. O Requerimento nº 1 é de autoria do Deputado Miguel Haddad. Nós vamos fazer a juntada de todos os outros requerimentos, para que V.Exas. possam ser contemplados também.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Dado que já há requerimento de igual na forma correta apresentado a esta Comissão, o PMDB entende que o requerimento ora apresentado é oportunista e encaminha pela rejeição da inclusão como extrapauta do requerimento do Deputado Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Edio, a minha posição será a de respeitar o posicionamento de V.Exa., mas me desculpe porque não vi nada de oportunismo nós estarmos apreciando o Requerimento nº 1. É o primeiro apresentado. Então, nós vamos fazer a juntada com os outros requerimentos, para que todos se possam se sentir agraciados.

Com a palavra o Deputado Miguel Haddad.





**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Eu só quero fazer uma consideração ao Deputado. Primeiro, o requerimento já foi protocolado há alguns dias. É o primeiro protocolado. A convocação faz-se necessária. O convite é... É uma convocação que foi substituída por convite, até porque, diferente da CPI da PETROBRAS, que tinha um balizamento da Operação Lava-Jato, esta é uma CPI para a qual não temos nenhuma referência por enquanto, apenas os indícios, alguns apontamentos que vão definir de fato quais os rumos que serão adotados pela CPI.

É óbvio que se comece com o convite ao presidente atual, Luciano Coutinho. Então, Deputado, desculpe-me, mas eu não aceito a questão do requerimento oportunista. O requerimento está dentro daquilo que... É o primeiro requerimento protocolado.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, eu só quero fazer uma retificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Miguel, nós vamos colocar em votação e englobar todas as outras solicitações de igual teor como convite. É bom que fique claro que o Presidente do BNDES manifestou o interesse pessoal, de sua lavra, de sua iniciativa, de estar nesta Casa. Eu penso que, para que nós possamos inclusive nortear os rumos desta CPI, se passa necessariamente pela primeira oitiva, que seria exatamente a do Presidente do alvo de investigação da nossa CPI, que é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Conversei com vários Parlamentares, e todos com que tive esse contato foram unânimes em afirmar que nós deveríamos realmente iniciar esse processo exatamente ouvindo o Presidente Luciano Coutinho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Presidente, por favor.

**O SR. DEPUTADO PAULÃO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Antes, falará o Relator, Deputado Paulão. Peço licença a V.Exa.

Tem a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente, eu apresento uma proposta para que todos os signatários dos requerimentos de convite e convocação do Presidente Luciano Coutinho sejam considerados como subscritores desse requerimento, como autores desse requerimento, como convite.



**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente, eu queria também subscrever esse requerimento, porque eu não apresentei em função de que o Presidente do BNDES se prontificou a vir; então, também gostaria de subscrever esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Mas para que possamos legitimar regimentalmente, nós temos que aprovar o requerimento, embora exista boa vontade, exista uma carta enviada a mim e ao Relator. Mas nós precisamos legitimar a vinda dele.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Eu só queria subscrever o requerimento do Deputado Miguel Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Com certeza!

Tem a palavra o Deputado Paulão.

**O SR. DEPUTADO PAULÃO** - Sr. Presidente, primeiro, eu estava ouvindo com bastante serenidade o debate. Acredito que o encaminhamento é nesse nível. O Deputado Miguel Haddad apresenta o Requerimento nº 1/2015, inicialmente, fazendo a convocatória. Mas a questão prudencial ganha corpo.

Quero parabenizar V.Exa. quando transforma de convocatória, até pelo documento, em solicitação ao Presidente Luciano Coutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Esta é a razão, até porque ele já se colocou à disposição.

**O SR. DEPUTADO PAULÃO** - E ele se coloca à disposição. E, na medida em que ele se coloca, teria um processo contraditório entre convocação e convite. Então, isto é importante até para o início do trabalho, para diminuir a tensão, a grandeza do Presidente Luciano Coutinho, que apresentou logicamente a sua justificativa aqui, o prazer de vir a esta Casa para fazer o debate e também, e a habilidade política do Deputado Miguel Haddad de transformar em convite.

Então, isso é importante para nortear os caminhos desta CPI.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Pela ordem, Sr. Presidente.

Presidente, eu gostaria de subscrever também o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O.K. Eu vou pedir à assessoria para que promova a coleta de assinaturas de todas as Sras. e Srs. Parlamentares que queiram subscrever.



Tem a palavra o Deputado Magalhães.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Sr. Presidente, eu também quero subscrever e parabenizar a iniciativa que efetivamente vem ao encontro do desejo do próprio Presidente do BNDES.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Vou encerrar a votação; 19 Sras. e Srs. Parlamentares já votaram.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Vamos proclamar o resultado.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu não consigo acessar o painel aqui, e o meu voto é “sim”. Eu quero encaminhar o voto “sim”. É o Deputado Bilac Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Seja consignado o voto “sim” do Parlamentar.

São 18 votos “sim”; 1 voto “não”. Está aprovado o requerimento de inclusão de pauta.

Para encaminhar, concedo a palavra ao autor, Deputado Miguel Haddad.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente, eu quero apenas consignar que o meu voto não foi computado como voto “sim”, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Seja consignado o voto do Parlamentar, pelo voto “sim”.

**O SR. DEPUTADO PAULÃO** - Sr. Presidente, também no meu caso não foi consignado. Eu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O.K., Deputado Paulão.

Com a palavra o Deputado Miguel.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, esse é o Requerimento nº 1. Quando nós apresentamos requerimento como uma convocação, não havia conhecimento ainda do envio do ofício do Presidente Luciano Coutinho se colocando à disposição para as oitivas necessárias, razão pela qual nós alteramos de convocação para convite, que é de bom alvitre.



Além do que, como eu afirmei há alguns instantes, esta é uma CPI que inicia, e o correto é iniciarmos pelo Presidente do BNDES. Seria um termômetro importante para poder direcionar os trabalhos. Diferente da CPI da PETROBRAS, que tinha um balizamento, esta é uma CPI que trabalha em função dos indícios, das suspeições. É essencial que não se politize, que não haja uma politização da CPI, até porque o objetivo é que a gente tenha foco, uma linha de tempo, se houver necessidade, e se isso se mostrar no decorrer das apurações, das investigações, de convocarmos ou convidarmos demais ex-presidentes, eu acho que todos nós, e o PSDB, nos faremos presentes a favor dessas convocações, desde que isso, de fato, se mostre necessário, se mostre importante.

O objetivo é que, sem a politização, possamos efetivamente chegar a um bom termo e às apurações que todo o Brasil espera.

Por isso, da convocação e agora, sim, do convite ao Presidente do BNDES, quero agradecer aqui as manifestações.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO** - Presidente, eu queria fazer uma indagação à Mesa que é a seguinte: o fato de ser convite ou convocação, ele vindo por convite, ele tem a obrigação de falar a verdade, assinar o termo de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Não assina.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO** - Precisa ser dito isso, precisa ser visto isso. Então, assim, se for convite, está tudo bem. Mas ele vem aqui e não tem a obrigação de falar a verdade.

Então, o que nós estamos fazendo aqui? A gente está fazendo alguma coisa de amigo, ou está investigando? Precisamos pensar isso. Não é uma questão de... Se foi aprovado um requerimento para convocação, para a pessoa vir aqui depor, ela tem que falar a verdade. Se ele está vindo como convidado, qualquer Comissão da Casa pode fazer.

Então, a gente precisa ter o cuidado, Presidente.

Eu acho que, inicialmente, isso é um ponto. Aí, não é questão de politização. E eu não sou nem do PSDB nem do PT. A questão é de racionalidade e bom encaminhamento dos trabalhos da CPI.



A gente precisa ter muito cuidado com isso. Se a gente começa a convidar... E, aí, qual é o critério de convidar ou convocar? E, aí, a pessoa vem aqui, não assina um termo, e a gente não pode, depois, cobrar se ele por acaso mentiu.

Então, fica o nosso questionamento. E é muito importante que fique chamada a atenção de todos os companheiros Deputados aqui, porque a gente tem que ter um critério. Eu acho que todas as pessoas que vierem aqui teriam que ser convocadas para falar a verdade nesta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Coutinho, eu queria só responder a V.Exa. que fiz inclusive um apelo no início da sessão de hoje, através de um acordo de procedimentos, para que os Parlamentares se atenham realmente a essa diferenciação. Uma coisa é o convite; outra coisa é a convocação. Está inclusive em um acordo de procedimentos que eu enviei a V.Exas., que nós tratamos no início da sessão deliberativa de hoje.

O Presidente Coutinho está vindo na condição de convidado. Inclusive, colocando-se à disposição, inicialmente, antes mesmo do início da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, nós temos que ter bastante cuidado, como disse V.Exa. Uma coisa é a gente convidar; outra coisa é aprovarmos a convocação. Ele, vindo na condição de convidado, não está obrigado a promover o seu juramento de dizer a verdade perante os termos da lei. Porém, nada impede que, uma vez ele comparecendo, o Plenário, o Relator ou o colegiado que formam esta Comissão Parlamentar de Inquérito, não se sentindo preenchidos no seus requisitos, na sua vontade ou na sua explicação, passem a convocar o Presidente do BNDES.

Nós estamos na prerrogativa legal da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem muitas atribuições, acima de tudo essa da convocação.

Mas acho que V.Exa. toca em um ponto importante. Por isso é que fiz inclusive esse acordo de procedimento, alertando V.Exas. para a distinção entre convidar e convocar testemunhas a serem ouvidas nas oitivas desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



**O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO** - Presidente, só mais uma coisa. Eu indago à Mesa se mesmo ele, no caso de ser aprovado o requerimento de convite, poderia por iniciativa própria assumir esse termo de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Claro que vai da vontade pessoal dele. V.Exa. pode fazer a sugestão. Ele acata ou não.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO** - Sim, mas eu vou pedir a ele. Eu vou pedir a ele, e já vou fazer, já estou informando. Eu acho que tem que ser um procedimento, porque a gente está aqui, e o que ele falar... Ele tem que se responsabilizar pelo que está falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Claro, claro.

Em votação o requerimento do Deputado Miguel Haddad, submetido à deliberação do Plenário desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Sr. Presidente, é uma questão de ordem. Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Nós já discutimos. Vamos discutir mais ainda? Eu queria era otimizar os trabalhos aqui. Alguém quer encaminhar a votação do requerimento?

Eu acho que nós vamos ficar chovendo no molhado aqui. Acho que nós precisamos otimizar um pouco mais as questões. Eu acho que nós estamos aqui rodando, rodando, rodando e não estamos saindo do lugar.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Presidente, o Deputado Coutinho coloca uma questão que não tem cabimento, porque não tem nenhuma acusação aqui de que o Sr. Luciano Coutinho faça alguma inverdade ou que venha aqui omitir algum fato. Então, isso não ocorreu; é uma perspectiva de ocorrer. Portanto, eu não concordo com esse procedimento.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Eu queria discordar do Deputado Carlos Zarattini. Aí, é uma questão que não cabe a nós aqui convidar ou convocar. O objeto da CPI é para convocação. E quando eu usei a palavra, no primeiro momento, disse que alguns poderiam ser convidados e que não estariam nesse período do objeto da convocação da CPI. Para resguardar a nós, e aí eu peço a assessoria da Casa... Nenhum de nós, Sr. Presidente, com a maior ou menor experiência aqui dentro, conseguimos cercar isso que o Deputado Coutinho falou.



Mas, no sentido de protegê-lo, hoje, dessa forma, eu entendo que se não puder o Presidente estar sob juramento de dizer a verdade, deve ser convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Em discussão o requerimento de autoria do Deputado Miguel Haddad. Dois a favor e dois contra.

Para falar a favor, Deputado Betinho.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, eu gostaria de defender o requerimento do Deputado Haddad com subscritores porque, de fato, há uma necessidade de trazer aqui o Presidente do BNDES, para que ele faça sua explanação inicial.

No entanto, é bom reforçar que, muito provavelmente, com a vinda mesmo que seja a convite, ele não vai deixar de ter a possibilidade de, em outro momento, nós trazermos novamente o Presidente aqui; inclusive, se for o caso, até sob convocação.

Eu tenho clareza de que isso vai ser necessário, porque nós estamos no início desses trabalhos. Na medida em que nós vamos fazer esses trabalhos nós sabemos se é necessário se cercar de mais informações que vão requerer documentação... Quando nós estivermos de posse dessas documentações do BNDES ou de fatos que vão surgir ao longo da investigação, certamente, teremos que convidar, melhor dizendo, convocar o presidente para que ele venha novamente aqui explicar algumas informações às quais essa CPI vai ter acesso. Mas, neste momento, acho que é importante a aprovação desse requerimento.

Eu gostaria de orientar a bancada do PSDB a votar favoravelmente ao requerimento do Deputado Miguel Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço V.Exa., Deputado Betinho.

Ainda para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Uma vez que a CPI é do BNDES, o melhor caminho para iniciarmos os trabalhos — até mesmo a partir da possibilidade de fazer perguntas e obter respostas que possam ser sim suficientes ou não —, para o melhor andamento desta CPI, é óbvio que nós iniciemos os trabalhos através do debate de convite ou convocação ao Presidente do BNDES. Obviamente, aqui é



uma CPI. Nós não estamos num trabalho normal. É uma Comissão que tem a postura investigativa, sem acusar ninguém, mas sem abrir mão também do seu papel investigador.

Então, quer dizer, aqui não é um ambiente para que nós possamos convidar as pessoas. Nós estamos esclarecendo fatos. Não é dizer que está culpado ou não ao convocar, mas é dizer que nós queremos que se esclareçam fatos sobre os quais nós temos dúvidas. Portanto, sou a favor, sim, de que nós possamos ter uma convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Caio Narcio.

Para falar contra, concedo a palavra ao eminente Deputado Covatti Filho.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Sr. Presidente, colegas Deputados, não é que eu seja contra a vinda do nosso Presidente do BNDES para cá. Mas eu acho que nós estamos perdendo uma oportunidade principalmente para estudar hoje os contratos que estão sob sigilo.

Como é que nós vamos indagar um Presidente só com suspeitas de jornais? Eu tenho requerimento em que apresentei a quebra de sigilo de todos os contratos firmados no BNDES nesse período de investigação na CPI, até porque nós precisamos de embasamentos jurídicos para indagar. Hoje nós só temos suspeitas de jornais.

Eu só favorável ao convite de ele vir aqui, até porque ele se botou à disposição de vir aqui sondado. Só que eu acho que, para iniciar os trabalhos desta CPI, nós precisamos, primeiro, é ter acesso a esses contratos.

Há muitos contratos sob suspeita. A população hoje está descrente do BNDES. Nós precisamos nos aprofundar e, justamente, como falou o colega Caio, ter o papel de investigar o BNDES, e nada melhor para investigar principalmente o acesso aos contratos, sabendo o valor dos contratos, sabendo os juros dos contratos, quais são os objetos desses contratos e para quem foram dados esses empréstimos, porque nós temos denúncias na revista *ISTOÉ* ou *Veja* de que houve até empresas de fachada que foram agraciadas com esses empréstimos.

Eu acho que nós temos que focar nesse sentido. É claro que há o convite — a vinda do nosso Presidente do BNDES — para ele vir aqui e esclarecer um pouco do





BNDES, mas, em tese, nós não vamos ter nada de sustentável para indagar a ele sem sabermos qual é esse contrato, se esse ou aquele, e por que foi dado isso ou àquilo, ou não, por que foi dada preferência a tal e tal.

Então, Presidente, era só essa manifestação que eu tinha a fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Covatti.

E, para falar contra o requerimento, concedo a palavra ao eminente Deputado Mauro Pereira.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta, colegas Deputados, Deputadas, eu gostaria de dizer o seguinte: primeiro, que nós estamos iniciando um trabalho muito importante. Mas é importante também que nós estamos tratando do BNDES, um banco com 60 anos de serviços prestados ao nosso País. E se há uma coisa que nós temos que ter, e todos nós aqui temos, é respeito às pessoas.

Primeiramente, nós temos aí uma intenção legal do Presidente de vir aqui, a esta Casa, apresentar-se, explicar, dialogar e mostrar a situação do BNDES. Eu não tenho dúvida nenhuma de que no momento em que houver a apresentação do Presidente, e se algum Deputado pedir para que ele, caso ele tenha dúvida, aceite que isso fique em termos, que ele jura dizer a verdade, eu não tenho dúvida nenhuma de que ele vai aceitar.

Agora, nós temos que, no primeiro ato nosso — é o Presidente do BNDES —, nós temos que dar oportunidade para ele, para que ele, dentro daquilo que ele se propôs, Presidente, de vir aqui para explicar, conversar conosco... A partir daí, se nós não concordarmos com o que foi feito, com o que foi falado, aí, sim, nós fazemos a convocação. Mas seria de bom tamanho nós darmos esse voto de confiança, com esse, na minha maneira de ver, respeito a essa instituição que ele representa, o BNDES, ou seja, votarmos e aceitarmos a vinda dele aqui como convite. Isso é o mínimo que nós podemos fazer, porque nós estamos tratando, nós estamos iniciando um trabalho. E, antes de julgar, é lógico, nós precisamos ouvi-lo, ver, fazer perguntas. E eu não tenho dúvida nenhuma de que ninguém vai vir aqui,



numa CPI, num colegiado como é o nosso, chegar aqui e não falar a verdade. Eu não acredito nisso.

Então, na minha opinião, eu voto pelo convite, porque, com certeza, nós vamos estar iniciando esta CPI de uma maneira tranquila, de uma maneira calma, como todos nós queremos que seja, porque não é bom, não é de bom tamanho nós fazermos julgamento de nada sem ter uma prova, sem ter coisa concreta. E, por enquanto, nós estamos iniciando o trabalho.

Eu voto a favor do convite, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Presidente, só para esclarecer. Quando você convoca alguém dentro de uma CPI não quer dizer que essa pessoa é culpada ou condenada por nada, nem que você está faltando ao respeito com ela. Você está, simplesmente, cumprindo a missão de uma Comissão investigativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Que é constitucional, inclusive.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Em votação o requerimento do Deputado Miguel Haddad, que solicita convite ao Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade, com o voto contrário de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Espera aí, só para esclarecer.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Quem vai votar no convite, não vota na convocação?! Como é que é o procedimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Nós estamos votando... O requerimento foi alterado, Deputado Caio Narcio, de convocação para convite. Nós estamos votando o convite a S.Exa. o Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho. O convite.

*(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Nós não estamos tratando de convocação. Nós estamos tratando de convite.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Só tem um requerimento na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Houve uma alteração no requerimento, que foi transformado de convocação para convite.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que aprovam o convite formulado ao Presidente do BNDES, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente, que esse requerimento seja considerado de autoria de todos aqueles que têm requerimento nessa mesma direção.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Pela ordem, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Portanto, seria um requerimento conjunto.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Edio.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Quero, Sr. Presidente, fazer uma comunicação aqui ao Plenário, a V.Exa. e ao Plenário, que o Presidente Luciano Coutinho se coloca à disposição para, na quinta-feira da próxima semana, estar aqui para ser ouvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Muito bem. Nós vamos voltar às inscrições, para tratarmos do plano de trabalho, da exposição feita pelo eminente Relator.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Augusto Coutinho.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente, a respeito desse requerimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Já é matéria vencida, Excelência. Nós acabamos...

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Eu pedi a palavra três vezes, antes.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - ...de aprovar...

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Eu pedi a palavra três vezes, antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - ...o requerimento por unanimidade.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - V.Exa. não ouviu. Era para falar a respeito do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Eu peço desculpas a V.Exa., se não ouvi, então.

Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO** - Sr. Presidente, eu queria fazer algumas sugestões. Eu reitero o que o Deputado Betinho Gomes disse. Nós precisamos ter o foco do que vamos investigar. Isso é fundamental para que cheguemos a algum lugar.

O Relator fala da necessidade de ouvirmos alguns ex-Presidentes. E aí eu concordo com o que o Deputado Davidson disse. Nós precisamos ter alguns parâmetros do que era antes o BNDES, não por ouvir dizer. Eu acho que é uma coisa muito específica e que, se fizemos uma oitiva com esses ex-Presidentes, nós resolveríamos essa questão.

Tenho uma sugestão, Presidente. V.Exa. disse que não deliberou, mas, se vier a deliberar... Eu acho que, em algumas situações, podemos fazer oitivas em subcomissões. É, inclusive, uma forma de a CPI avançar. Sugiro, então, que algumas oitivas menos importantes sejam feitas em subcomissões. É uma forma de o trabalho avançar.

Eram essas as minhas contribuições.

Parabenizo o Relator. Acho que o plano de trabalho está bem formulado.

Quero dizer que eu estou aqui para contribuir, de uma forma despolitizada, dentro do possível, para que nós cheguemos, efetivamente, a um resultado que toda a população brasileira cobra de nós, que é a apuração dessa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O posicionamento de V.Exa. é o mesmo deste seu humilde Presidente aqui. Agora, com relação às sub-relatorias, os blocos partidários deverão fazer esse encaminhamento, se houver necessidade. Isso não vai passar por deliberação do Presidente.



Deputado Covatti Filho.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Sr. Presidente, eu já dei a minha explanação; então, abro mão de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Fabio Garcia.

**O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA** - Muito bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados!

Sr. Presidente, eu vou iniciar a minha fala de hoje ressaltando a necessária responsabilidade de todos nós com relação aos trabalhos desta CPI.

Eu acredito que se trata de uma instituição de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil, para que nosso País possa continuar fazendo os investimentos tão necessários. Trata-se, na verdade, talvez, da única instituição capaz de financiar a longo prazo o nosso País. Isso quer dizer que a nossa responsabilidade transcende simplesmente a questão da investigação, mas que nós possamos, ao longo deste trabalho, ter capacidade, ao mesmo tempo, de investigar e dar condições a essa instituição para que possa continuar trabalhando e financiando os projetos de interesse da Nação brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que todos nós cumpramos integralmente os termos do requerimento de criação da CPI e, também, que organizemos o nosso trabalho para que possamos ter um ambiente propício e realizemos a nossa tarefa com eficiência.

Nesse sentido, eu gostaria de chamar a atenção dos senhores para a inserção dessa pauta extrapauta. Eu sei que isso já foi discutido, Sr. Presidente, mas acredito que seria prudente, antes de votar qualquer coisa, aprovar o plano de trabalho. Por isso, eu fui o único voto contrário à inclusão extrapauta, porque acredito que, antes de começar a trabalhar, nós precisamos ter um plano de trabalho aprovado por esta Comissão.

E, falando do plano de trabalho, eu continuo a não entender a explicação do Relator desta CPI ao incluir um único Vice-Presidente a ser convocado por esta CPI. Eu não entendi o critério. Quer dizer, se esse Vice-Presidente é responsável pela área jurídica do BNDES, são também responsáveis todos os outros Vice-Presidentes. A não ser que tenha havido uma mudança de regra de última



hora. Então, eu não entendi ainda que critério nós estamos utilizando para essas convocações. Gostaria que os critérios fossem muito transparentes para todos nós, que nós tivéssemos critérios muito claros para as convocações, para não escolhermos arbitrariamente uma pessoa ou outra a ser convocada pela CPI. Eu gostaria de entender, então, o critério para escolha de apenas um Vice-Presidente.

Por último, apelo para que continuemos com esse trabalho limitado ao prazo já especificado no requerimento inicial de criação desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Fabio.

Mais uma vez, eu ratifico que a menção de nomes no plano de trabalho do Relator não desobriga o Plenário da aprovação dos requerimentos. O Relator fez a sua concepção conjectural e mensurou alguns nomes no seu plano de trabalho, mas, necessariamente, esses nomes terão que passar pela apreciação do Plenário.

**O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA** - Entendo, Sr. Presidente. Mas o Relator deve deixar claros os critérios, para que possamos ter um ambiente propício para levar à frente esta CPI. Então, ao apresentar algo no seu relatório, ele deve ter um critério muito claro; e ainda não foi esclarecido para todos nós que estamos aqui. Simplesmente, o critério de que ele é responsável pela área jurídica é um critério que, acredito, se aplica a outros Vice-Presidentes. Que fique claro para todos nós qual foi o critério utilizado para o Relator incluir algo no plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Fabio.

Concedo a palavra ao Deputado Bebeto.

**O SR. DEPUTADO BEBETO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de saudá-lo, Sr. Presidente, saudando também o nosso Relator, Deputado José Rocha.

Quero dizer que as primeiras manifestações realizadas tanto pelo Presidente quanto pelo Relator indicam um nível de responsabilidade, de comedimento, exatamente porque nós estamos tratando de um banco importante, o BNDES, que cumpre um papel no financiamento de longo prazo neste País. Tem sido uma vértebra importante para o projeto de desenvolvimento do nosso País. E as ações



iniciais, as falas iniciais, tanto do Relator, quanto do Presidente, são parte dessa preocupação que todos nós estamos aqui trazendo.

Portanto, quero saudá-lo. Obviamente, ao saudá-lo e ao observar esse comedimento, mas também a declaração, com muita responsabilidade... Isso não significa abrir mão das nossas responsabilidades de investigar no período estabelecido, dentro do cronograma que nós estabelecemos para a investigação, os fatos, ou evidências, ou suposições trazidas pelo conjunto de denúncias que foram indicadas tanto pelas revistas, quanto pelas denúncias feitas aqui nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que nós devemos nos restringir, embora vencida essa discussão. Na minha opinião, devemos situar o objeto da investigação ao período estabelecido. Não há excludência entre o período apontado no requerimento e aspectos regimentais que analisam a possibilidade, pela manifestação de qualquer dos Srs. ou Sras. Deputadas de, havendo necessidade, apresentar um requerimento, nos termos do Regimento desta Casa, para uma convocação ou ampliação de período objeto desta investigação. Daí o porquê do nosso absoluto entendimento de que o escopo deve ser esse, delimitado pelo objeto que criou a nossa Comissão.

Quero dizer, portanto, finalizando, Presidente, que esperamos tranquilidade. Obviamente, nós não vamos obter de nenhum Parlamentar desta Casa uma manifestação que não seja de caráter político. Como bem disse o Deputado Davidson, esta é uma Casa política, é uma Casa em que o próprio objeto, a criação da CPI, já é uma decisão de natureza política; portanto, nós não podemos objetar os debates que aqui iremos realizar.

Finalizo parabenizando o nosso Relator pelo plano de trabalho, pela possibilidade de construirmos aqui esse acordo de procedimento que, de certa forma, garantirá uma maior funcionalidade da nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Beбето.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Bilac Pinto.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta, eu quero cumprimentá-lo, assim como o nosso Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad, e o Deputado José Rocha, ilustre Relator.



Quero, em primeiro lugar, ilustrar que uma CPI tem que ter objeto específico, prazo e, efetivamente, foco.

Em um dos requerimentos que nós aprovamos aqui hoje, nós estamos convidando o Presidente Luciano Coutinho para que ele venha a esta Comissão prestar os devidos esclarecimentos.

Eu faço uma questão de ordem — eu havia pedido para fazê-la anteriormente. Não seria proveitoso que nós, efetivamente, já tivéssemos aqui as informações dos empréstimos, das empresas, dos prazos, das taxas, das garantias que foram feitas nesse período, para que pudéssemos efetivamente aproveitar a vinda dele aqui? Porque ele virá, fará os devidos esclarecimentos, e, com certeza, nós não temos ainda as informações para poder, de certa forma, inquiri-lo.

Então, levanto esta questão de ordem para que nós possamos ter foco, como eu disse aqui numa CPI, e ser objetivos — V.Exa. tem demonstrado que o é —, para que tiremos o melhor proveito possível das investigações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Bilac, eu acho extremamente oportuno o posicionamento de V.Exa. Mas acho que, em um primeiro momento, nós podemos ouvir o Dr. Luciano Coutinho; depois, se for o caso... Já há muitas solicitações de informação.

Então, em um primeiro momento, até para que possamos sinalizar também a nossa boa vontade, assim como ele sinalizou a sua boa vontade, ouviremos o Presidente. Qualquer tipo de dúvida, depois, poderemos formalizar, através de requerimentos.

Deputado Diego Andrade.

**O SR. DEPUTADO DIEGO ANDRADE** - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo, de cumprimentar o nosso Relator, os colegas Deputados. Quero dizer que gostei do plano de trabalho. O foco aqui não tem mesmo que ser político. Ele tem que ser em cima do que a população quer: que investiguemos que tipo de irregularidade existiu ou existe dentro do BNDES. E mais ainda: além das irregularidades que possivelmente nós vamos encontrar — vamos trabalhar para apurá-las —, nós precisamos apontar o caminho do BNDES para o futuro.

O País está em crise. O BNDES não pode mais, no meu entendimento, ficar financiando obras no exterior. Não dá para o BNDES ficar dando recurso, com juro





muito baixo, para milionário. Nós temos que investir nos jovens, nas micro e pequenas empresas deste País. É assim que nós vamos combater a crise.

Eu acredito que a CPI tem um desafio muito grande. E o primeiro passo é oportuno. Eu acho que a primeira coisa que nós temos que fazer é ouvir o Presidente do banco. Eu acredito realmente que ele virá aqui e trará informações detalhadas. É importante esse primeiro convite. Até fico satisfeito em saber que ele já mandou, parece, um ofício manifestando o desejo de vir. O sujeito quer vir, quer ter a oportunidade de falar.

Meus parabéns!

Contem comigo no decorrer dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Obrigado, Deputado Diego.

Último orador inscrito, Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, a minha fala é muito mais no sentido de fazermos aqui dois pequenos esclarecimentos.

Na minha primeira fala, aventei a possibilidade de esta CPI adentrar períodos outros. Eu me referia exclusivamente, Sr. Presidente, àqueles contratos que foram iniciados em gestões de Governos anteriores ao período para o qual foi criada a CPI. Não me parece razoável que um contrato firmado entre o Governo anterior e que tem seu prosseguimento nos Governos para os quais esta CPI foi criada... Como nós vamos investigar a sequência, se não tivermos acesso à origem do contrato? Então, foi essa a minha referência. Longe de mim querer fazer uma afronta à instituição nacional e inovar aqui.

O segundo esclarecimento, muito mais importante que esse primeiro, Sr. Presidente, se refere à minha fala com referência ao requerimento do ilustre Deputado Haddad.

Aqui nós fomos vítimas de uma falha de compreensão. O que nós entendemos inicialmente do requerimento do ilustre Deputado é que ele estaria apresentando, neste momento, o requerimento e pedindo a inclusão como extrapauta, porque isso é possível.

Então, nós, naquele momento, entendíamos que estaríamos aqui — vou usar um termo bem em voga — dando uma pedalada nos demais requerimentos de igual



teor. Mas só no curso do debate aqui eu entendi, e só agora o ilustre Presidente está me dando a oportunidade de fazer este esclarecimento.

Portanto, Deputado Haddad, eu retiro de plano o termo “oportunista” do requerimento de V.Exa., haja vista que ele não o é.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado Edio.

Eu e o autor, Vice-Presidente desta Comissão, não poderíamos esperar, assim como todo o Plenário e todos os integrantes, outro comportamento e outro posicionamento de V.Exa. que não fosse esse.

Cumprimento V.Exa., Deputado Edio.

Antes de colocar o plano de trabalho, o roteiro de trabalho do Relator em votação, há um requerimento da bancada do PSDB, que diz o seguinte:

*Sr. Presidente, requero, nos termos do art. 161, V, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para supressão do parágrafo do plano de trabalho, elaborado pelo Relator, que amplia o escopo de investigação da CPI do BNDES.*

*Sala das Comissões, 11 de agosto de 2015.*

*Deputado Betinho Gomes, do PSDB.*

Para falar a respeito do requerimento, concedo a palavra ao eminente Relator, Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente, eu não tenho nada contra o requerimento do Deputado Betinho Gomes. Isso não vai impedir que eu, depois, apresente um requerimento convidando os dois ex-Presidentes do BNDES — tanto o Eleazar, quanto o Mendonça de Barros. Com certeza, farei esses requerimentos de convite.

Portanto, não tenho nada contra a proposta do requerimento do Deputado Betinho Gomes.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Sr. Presidente, mais uma vez, eu quero só afirmar que a CPI é de 2003 a 2015. Em um aí está 2013.

**(Não identificado)** - De 2003...



**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - De 2003 e 2015. Em um aí está 2013.

Portanto, na verdade, o requerimento apresentado só retira um nome, porque a CPI é de 2003 a 2015.

**O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA** - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Fabio Garcia.

**O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA** - Eu gostaria de propor a votação do plano de trabalho, para nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Vou tentar. Se V.Exas. me permitirem...

Vejo que já existiu a boa vontade do Relator. Acho que nós estamos conseguindo manter um certo equilíbrio aqui, cautela nessas questões, mas quem decidirá os rumos desta Comissão Parlamentar de Inquérito são V.Exas. Meu papel aqui será o de procurar mediar todos os conflitos — eu torço para que não aconteçam.

**O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA** - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo para votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Betinho.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, só para reforçar aqui o nosso pedido, o nosso requerimento, primeiro, não há nenhuma preocupação em se investigar tempos anteriores. Não é essa a questão. A questão, como eu disse, é foco. Nós não podemos aqui dispersar o nosso trabalho fora do período que foi estabelecido no requerimento, que foi subscrito por centenas de Deputados. Então, essa é a primeira preocupação. Depois, devo reforçar que o Supremo Tribunal Federal já definiu que se pode investigar prazos diferentes, desde que haja um fato novo — um fato relevante novo, que ainda não surgiu. Mas eu quero reforçar que, de acordo com o art. 35 do nosso Regimento Interno, a apuração ocorrerá por fato determinado e por prazo certo. O prazo está aí descrito no requerimento.

Então, queria apenas reforçar isso e pedir apoio para a aprovação do nosso requerimento.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Carlos Zarattini.



**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Quero defender o plano de trabalho e a inclusão desses dois ex-Presidentes do BNDES.

O fato é o seguinte: nós estamos tratando, entre outras coisas, nesta CPI, da política de financiamento de exportação de bens e serviços do BNDES. O Relator apontou que isso já ocorreu antes do período citado.

Então, trazer aqui ex-Presidentes do BNDES antes desse período é para esclarecer como era feito naquela época, que procedimento era adotado naquela época. Não se trata de investigar aquela época, mas se trata de ter um termo de comparação dos procedimentos que se adotavam antes de 2003, para financiamento de exportação de bens e serviços, e quais os procedimentos que passaram a ser adotados após 2003.

Não estamos aqui propondo nenhuma investigação. Eu não sei por que...

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Isso pode ser feito por pedido de informação, Presidente.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Espere um pouquinho. Deixe-me terminar.

Não sei por que tanto temor de que sejam convidados aqui ex-Presidentes de outros Governos. Qual é o problema? Nós não estamos aqui ameaçando. Nós não vamos fazer aqui a CPI das privatizações que foram financiadas pelo BNDES. Não é disso que se trata. Nós queremos discutir aqui a política de exportação de bens e serviços do BNDES.

Como lembrou aqui o Deputado Raul Jungmann... E eu nem tinha conhecimento. O Deputado Raul Jungmann foi Presidente do Conselho de Administração do BNDES; então, ele sabe muito bem. Ele afirmou que essa política é muito anterior até mesmo ao Mendonça de Barros. Nós não queremos saber. Queremos saber como eram feitos os procedimentos adotados para fazer essa política. Não se trata aqui de investigar, mas de ter conhecimento desses procedimentos.

Pode ficar tranquilo, Deputado Betinho, nós não queremos investigar as privatizações daquela época do Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Caio Narcio.



**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Eu vejo que o requerimento do Deputado Betinho vem ao encontro do plano de trabalho proposto. Vejo que não há nenhum impedimento de ser acatado, uma vez que o próprio autor do plano de trabalho não vê problema em fazer alteração — não é isso? —, como ele disse, quando teve a possibilidade de usar a palavra. E vejo que o Deputado Zarattini, mais uma vez, tenta colocar o passado, que não está em discussão aqui, no momento inadequado.

Mas eu acho que esse fórum deve ter sido feito. Quer dizer, ele era Deputado nesse período que ele está discutindo e podia ter proposto a CPI, e ainda pode. Que ele fique à vontade para recolher os requerimentos para discutir o que ele acha que é mais importante.

O que nós estamos tratando agora é de um requerimento de um plano de trabalho, que foi assinado por vários Deputados e que inspirou a abertura desses trabalhos.

Então, eu acho que o requerimento do Deputado Betinho é um requerimento razoável, que vem ao encontro da proposição do plano de trabalho. Vejo que nós não temos dificuldades, uma vez que o próprio Relator viu que não há problema.

Fico, mais uma vez, com o meu compromisso — caso haja necessidade de fazermos requerimentos depois para estudarmos um tempo passado — de me dispor, inclusive, a votar a favor. Mas não acho pertinente estar dentro de um plano de trabalho fora do tempo definido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Eu vou colocar em votação. Mas antes de colocar em votação, vou conceder a palavra ao eminente Relator, Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente, o requerimento do ilustre Deputado Betinho Gomes, com o adendo do Deputado Davidson Magalhães, é desde quando Eleazar foi Presidente do banco, até 15 de janeiro. Então, está dentro do que propõe a CPI. Então, sairia o Mendonça de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Eu agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha.

Coloco em votação o plano de trabalho, com as ressalvas já feitas pelo eminente Relator.



As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Informo a V.Exas. que a vinda do Presidente do BNDES se dará na próxima quinta-feira, dia 20, provavelmente pela manhã.

Nós temos um problema seriíssimo, Deputado Edio, com relação à logística. Eu devo me reunir hoje ainda com o Presidente para que possamos rever isso. Esta sessão de hoje estava prevista para as 14 horas, mas, exatamente por conta dessa falta de plenário, nós tivemos que antecipar a nossa sessão.

Quero ratificar aqui o meu compromisso. Eu espero que, no decorrer das nossas oitavas, nós possamos ter o nível de consciência que empreendemos na sessão de hoje, Deputado Caio Narcio. É claro que aqui todos nós temos as nossas bandeiras, nós temos os nossos posicionamentos, nós temos a nossa ideologia política, mas tomara que nada disso se sobressaia ao objetivo principal, que é exatamente aclarar uma das mais importantes instituições públicas do nosso País, que é o BNDES.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, das assessorias e dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para terça-feira, dia 18 de agosto, às 11 horas, em plenário a ser definido.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.